

**ORDENAMENTO TERRITORIAL E CRIAÇÃO DOS RUC:
Uma leitura geográfica a partir dos impactos no Baixão do Tufi em
Altamira – Pará**

**TERRITORIAL PLANNING AND CREATION OF RUC: geographic reading
from the impacts from the Baixão do Tufi in Altamira – Pará**

**ORDENACIÓN TERRITORIAL Y CREACIÓN DE LOS RUC: una lectura
geográfica a partir de los impactos en el Baixão del Tufi en Altamira – Pará**

Rodolfo Pragana Moreira

Mestre em Geografia pela Universidade Federal do Pará – PPGEO/UFPA e Pesquisador do Grupo de Estudo Desenvolvimento e Dinâmicas Territoriais na Amazônia (GEDTAM).
rpmgeo1@gmail.com

José Antônio Herrera

Doutor em Desenvolvimento Econômico, Espaço e Meio Ambiente pelo Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP. Professor do Programa de Pós-graduação em Geografia da Universidade Federal do Pará – PPGEO/UFPA.
herrera@ufpa.br

Recebido para avaliação em 31/08/2017; Aceito para publicação em 07/11/2017.

RESUMO

No trabalho, objetiva-se mostrar como materializam-se estratégias de ordenamento territorial como condição para a construção de grandes projetos hidroelétricos na Amazônia, com estratégias de reassentamento da população atingida em espaços de sociabilidade comum (Reassentamentos Urbanos Coletivos – RUC). O estudo de caso e análise documental, vinculados aos moradores do antigo espaço do Baixão do Tufi, zona urbana de Altamira/PA, ratificou que tais políticas desestruturaram as redes territoriais locais, os nexos com o lugar, e imprimiram novas lógicas de desigualdade que consolidam a instrumentalização do território e a marginalização da população local. Por isso, problematizar os documentos oficiais (Plano Básico Ambiental e Estudo de Impacto Ambiental) que são base para desenvolvimento das condicionantes e construção da obra é fundamental para se propor uma geografia para o desenvolvimento socioespacial local (re)pensando o ordenamento territorial por causa das individualidades de cada lugar.

Palavras-chave: Usina Hidroelétrica; Amazônia; Reassentamento Urbano.

ABSTRACT

The objective of this paper is to show how territorial planning strategies materialize as a condition for the construction of large hydroelectric projects in the Amazon, with strategies for resettlement of the affected population in spaces of common sociability (Collective Urban Resettlements - RUC). The case study and documentary analysis, linked to the inhabitants of the former Baffin do Tufi area, urban area of Altamira / PA, ratified that such policies de-structured local territorial networks, the nexuses with the place, and printed new logics of inequality that consolidate the exploitation of the territory and the marginalization of the local population. Therefore, to problematize the official documents (Basic Environmental Plan and Environmental Impact Study) that are basis for the development of the conditions and construction of the work is fundamental to

propose a geography for the local socio-spatial development (re) thinking the territorial order because of the Individualities of each place.

Keywords: Hydroelectric Plant; Amazônia; Urban Resettlement.

RESUMEN

En el trabajo, se pretende mostrar cómo se materializan estrategias de ordenamiento territorial como condición para la construcción de grandes proyectos hidroeléctricos en la Amazonia, con estrategias de reasentamiento de la población afectada en espacios de sociabilidad común (Rebentamientos Urbanos Colectivos - RUC). El estudio de caso y análisis documental, vinculados a los habitantes del antiguo espacio del Baixo del Tufi, zona urbana de Altamira / PA, ratificó que tales políticas desestructuran las redes territoriales locales, los nexos con el lugar, e imprimieron nuevas lógicas de desigualdad que consolidan La instrumentalización del territorio y la marginación de la población local. Por eso, problematizar los documentos oficiales (Plan Básico Ambiental y Estudio de Impacto Ambiental) que son base para el desarrollo de las condicionantes y construcción de la obra es fundamental para proponer una geografía para el desarrollo socioespacial local (re) pensando el ordenamiento territorial a causa de las condiciones Individualidades de cada lugar.

Palabras clave: Usina Hidroeléctrica; Amazônia; Reasentamiento Urbano.

INTRODUÇÃO

Neste artigo pretende-se discutir o espaço conhecido como Baixão do Tufi, zona urbana de Altamira/PA, como parte do debate iniciado na dissertação de mestrado do autor, o qual objetiva compreender a formação espacial daquele lugar. O artigo tem como cerne compreender o ordenamento territorial com o desenvolvimento/construção dos reassentamentos urbanos da Usina Hidrelétrica (UHE) Belo Monte, na Região de Integração do Xingu no Pará, como forma de compensação social dos moradores impactados da Área Diretamente Afetada (ADA – Urbana) no município de Altamira.

Neste contexto, especificamente discernir sobre o ordenamento do território, produzido pela Norte Energia S.A. como parte do “Plano de requalificação urbana” e do “Plano de atendimento à população atingida”, documentos que subsidiam as demandas da população impactada com a construção da Usina Hidroeléctrica Belo Monte no município de Vitória do Xingu/PA.

Para contextualizar, “o início da ocupação no Baixão do Tufi, zona urbana de Altamira, tem como marco o ano de 1990 com a ocupação generalizada, antes, havia apenas uma boate com nome de Cabaré do Tufi” (PRAGANA; HERRERA; SILVA, 2015, p. 172) conhecido por ser um espaço de crimes violentos e abuso sexual no período de ocupação e de consolidação da população no espaço.

Assim, a delimitação espaço-temporal está vinculada ao período que vai da formação espacial do Baixão do Tufi até seu desaparecimento (1990-2015), provocado

|Rodolfo Pragana Moreira | José Antônio Herrera |

pelos impactos diretos causados pela construção da Usina Hidroelétrica Belo Monte (UHE Belo Monte), os quais concederam àquela população os direitos de ressarcimento que constam nos Planos citados e elaborados pela Norte Energia S. A. com objetivo central de reduzir impactos sociais negativos ocasionados pela implantação da UHE Belo Monte - e apresentar soluções que considerem as expectativas e demandas da população atingida pela obra.

A inserção do espaço como Área Diretamente Afetada (ADA-Urbana), coloca-o como zona de atuação direta, de ordenamento territorial e de inserção dos novos agentes, por parte das empreiteiras que constroem Belo Monte. O marco-analítico é de que é possível discutir esse processo a partir do ordenamento territorial ensaiado pelos empreendedores de Belo Monte.

A pesquisa no Baixão que se vincula ao período (2014-2017) tornou possível tratar as diversas possibilidades de entender o lugar. A pretensão neste artigo é apresentar uma possibilidade para operacionalização da abordagem geográfica e utilizar dos procedimentos: revisão de literatura e análise documental como forma de considerar as múltiplas estratégias de ordenamento territorial do espaço geográfico e de reestruturação das práticas espaciais típicas da população que produz e/ou é produzida por esse espaço.

REASSENTAMENTOS URBANOS COLETIVOS (RUC) EM ALTAMIRA: ordenamento do território e políticas de ressarcimento da população atingida

Para ensaiar um debate sobre as políticas de ordenamento do território como sustentáculo para a estruturação dos processos socioespaciais que caracterizam a Amazônia, é circunstancial citar Alves (2014), para quem desde as últimas décadas do século XX e início do século XXI há um crescente interesse em perceber o papel desempenhado pelo Estado frente às transformações contemporâneas de caráter econômico, político, social e ideológico.

Na Amazônia, o Estado tem desempenhado papel fundamental no ordenamento do território, sobretudo após a década de 1970, o que cabe não simplificar o conceito meramente à organização ou gestão, tampouco a identificação e distribuição das políticas territoriais. O termo *Ordenamento territorial* tem a ver, antes, com (concepções ideológicas, formação histórico-cultural e valores locais) na análise das ações políticas, no encaminhamento de projetos como formas de reestruturação do local.

|Rodolfo Pragana Moreira | José Antônio Herrera |

Para Ferrão (2011), o ordenamento territorial é de caráter interdisciplinar, prospectivo e se volta à utilização ótima do espaço. Nesse sentido, a construção da UHE Belo Monte é um exemplo de projeto político-econômico edificado pela interdisciplinaridade voltada para utilização ótima do espaço, seja na mercantilização da natureza com a produção de uma energia “limpa e sustentável” seja para minimizar a resistência socioespacial formada face à materialização dos impactos da usina. Sobre isso, é importante citar que:

O conteúdo teórico e prático do ordenamento territorial evoluiu no tempo. Embora a temática se desenvolva (pós-décadas de 1970 e 1980) a partir do ressurgimento do conceito de território como objeto estratégico de análise [...] o ordenamento territorial sempre foi uma prática de Estado. Nesta perspectiva, o estudo das mudanças no ordenamento territorial se assemelha ao estudo do Estado e de como suas práticas são modificadas no tempo (ALVES, 2014, p. 65).

A partir dos sucessivos governos militares no Brasil (1964-1985), intrincados pelo discurso do Estado modernizador e desenvolvimentista, surgem estratégias de mediar e solucionar conflitos, não no sentido de oferecer voz ou poder à população marginalizada economicamente, mas, sim, de mitigar entraves provocados por essa população em relação aos interesses da elite política e consolidar os sucessivos projetos de desenvolvimento e modernização do território encabeçados pelos agentes sociais mais privilegiados.

Esse fato ocorreu, pois “à origem do ordenamento territorial é de caráter instrumentalizado, sendo o espaço apreendido como um recipiente neutro” (DAVOUDI; STRANGE, 2009, p. 17). Alves (2014) critica a visão de que o espaço não é influenciador e influenciado pelas ações humanas, o ordenamento territorial no *land use planning*, descartando as relações sociais dialéticas de conflitos, culturas locais, bem como lutas de classes na construção do espaço; fecha-se no determinismo físico para o planejamento territorial e o espaço não estabelece inter-relações com os demais elementos. No entanto, concorda-se com a autora, é preciso ir ao caminho contrário, estabelecer rupturas, ensejar crises, para se emancipar da leitura de ordenamento do território como meio de rever velhas formas de dominação e exploração do meio ambiente e social.

O histórico de construção da UHE Belo Monte faz parte de um histórico de conflitos, de interesses e de disputas territoriais. Nesse tempo, pauta importante para o debate são as políticas de ressarcimento socioambiental da população atingida, inscritas no Plano Básico Ambiental (PBA) e no Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), especificamente no Volume II, item 4 – Plano de Atendimento à População Atingida e, Volume III, item 5, Plano de Requalificação Urbana – ambos, do primeiro documento.

| Rodolfo Pragana Moreira | José Antônio Herrera |

Albrechts (2004), ao discutir conceitualmente o ordenamento territorial sob o estereótipo do *land use planning*, afirma que o termo significa, basicamente, a capacidade do Estado de pensar como o solo deveria ser utilizado e objetivando atribuir-lhe usos e funções: habitação, indústrias, lazer, educação, natureza, transporte, agricultura e práticas de caráter cultural. É sob essa estrutura conceitual, que os documentos analisados foram construídos, a partir das discussões teóricas e análises empíricas, os planos de ressarcimento a população atingida corroboram por ratificar um padrão de ordenamento baseado na utilização ótima do espaço, mercantilização da natureza, repressão as organizações sociais e instrumentalização do espaço.

A população reassentada do Baixão do Tufi faz parte da Área de Influência Direta (AID) na Área Diretamente Afetada do Igarapé Altamira (ADA-Urbana) no município de Altamira. Conforme aponta o RIMA (2009, p. 64), essa área faz parte do trecho de reservatório do Xingu, esse trecho é formado pelas áreas inundadas e afetadas pela barragem principal, vertedouro principal, casa de força complementar e pelos canteiros de obras e alojamentos da construção. As cidades que fazem parte deste trecho são Altamira e Brasil Novo, além das áreas rurais que ficam perto dos igarapés Ambé, Altamira e Panelas.

Os 5 (cinco) espaços de reassentamento urbano receberam a população remanejada das 4 (quatro) Áreas Diretamente Afetadas pelo lago de Belo Monte: ADA do igarapé Altamira, ADA do igarapé Ambé, ADA do igarapé Panelas e ADA da Orla do Xingu, conforme indica a Figura 1:

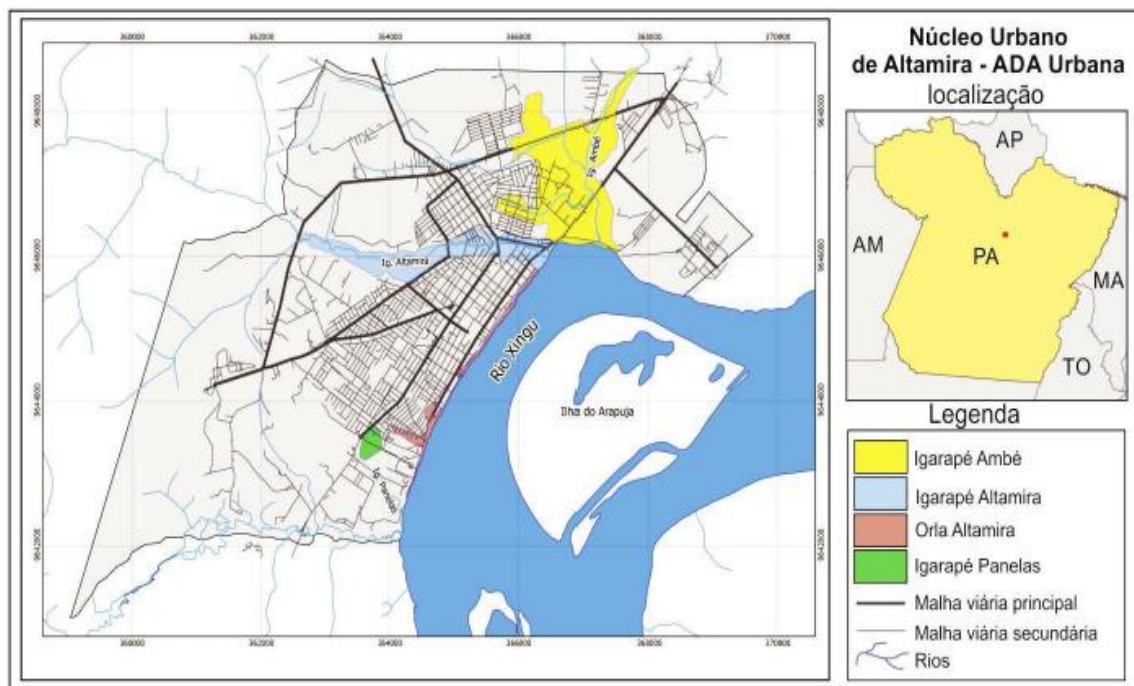


Figura 1 – Mapa do Núcleo Urbano de Altamira e ADA Urbana
Fonte: NORTE ENERGIA. Elaboração: MIRANDA NETO/UFPA, 2014.

A saída da população dos seus lugares para os reassentamentos urbanos é um dos processos executados pelas políticas de ordenamento territorial, juntamente com a modificação das espacialidades e das temporalidades e (re)criação de novas. Como percebido pelo pesquisador nas investigações anteriores, *in loco*, a vida da população reassentada, majoritariamente, apresentava distância aproximada do rio e dinâmicas socioespaciais típicas dessa proximidade, seja nas relações de trabalho, nas práticas de lazer, seja, até, no medo provocado pelas enchentes periódicas existentes no inverno amazônico.

Essas características foram avassaladoramente modificadas pelas políticas de ordenamento territorial gestadas pelas empresas que constroem Belo Monte. De acordo com dados da empresa E. ELABORE, o Baixão do Tufi era composto pelos setores 30, 32 e 33 (demarcação própria), totalizando uma população de atingidos de 964 pessoas ao longo da ADA do Igarapé Altamira. Aqui, é importante lembrar o “Plano de Atendimento à População Atingida” o qual tem como objetivo reduzir impactos sociais negativos que ocorreram com a construção da UHE Belo Monte e apresentar soluções que considerem expectativas e demandas da população atingida pelo empreendimento.

A descrição dos setores do Baixão que serviu como base para o processo indenizatório, pode ser observada no Quadro 1 e no Figura 2:

Quadro 1 – Caracterização demográfica do Baixão do Tufi, segundo a Norte Energia/Elabore

Setores	Famílias	Pessoas
30	210	338
32	207	313
33	220	313
Total	637	964

Fonte: Norte Energia/Elabore, 2016.

A população de 964 residentes impactados, nos setores do Baixão do Tufi, segundo a Norte Energia SA., encontra-se distribuída conforme o figura 2:

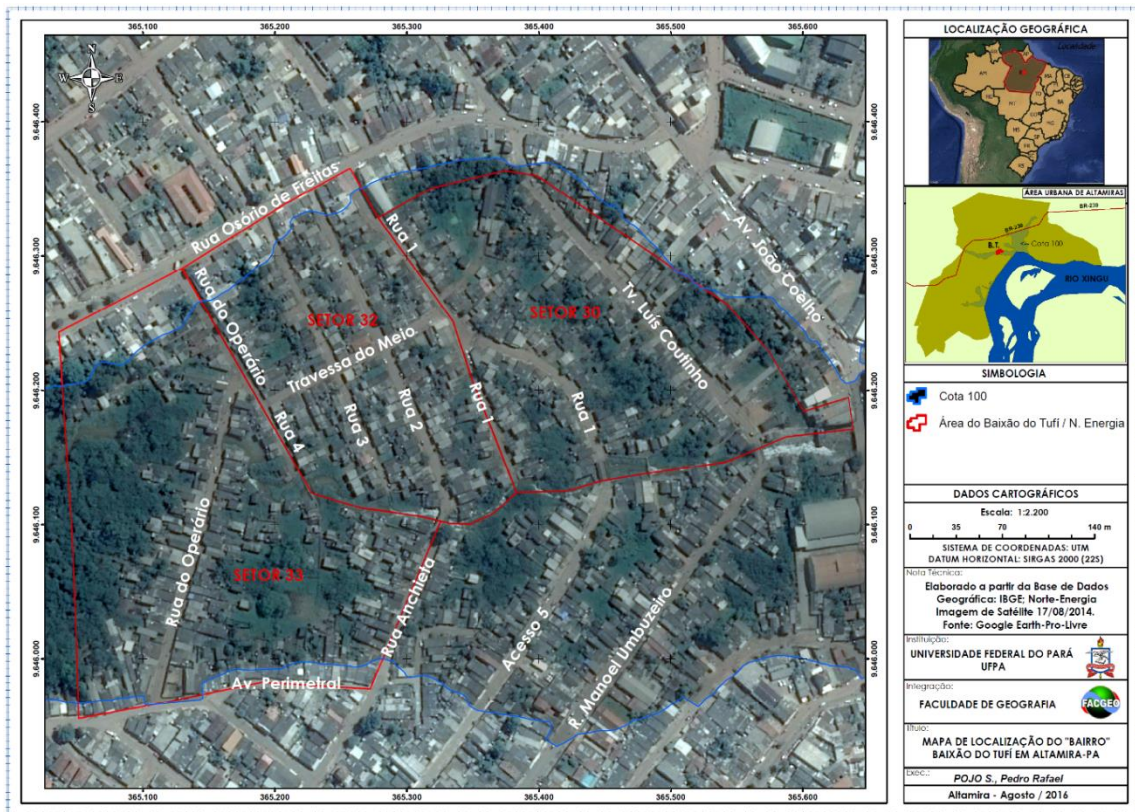


Figura 2 – Mapa do Baixão do Tufi, segundo a Norte Energia.
Fonte: Norte Energia, 2016. Elaboração: PEDRO RAFAEL/UFPA, 2017.

A figura 2 define o espaço de amostragem da população do Baixão do Tufi vinculada ao processo de ressarcimento provocado pelos rebatimentos da construção da usina, todos os impactados foram submetidos ao processo indenizatório (descrito nas alternativas de atendimento no quadro 3 neste escopo), e as estratégias de ordenamento territorial erigidas pelo empreendedor.

As opções de tratamento e as alternativas de atendimento da população atingida objetivam suprir as necessidades geradas pela população impactada pelos desdobramentos da usina. No entanto, as pesquisas e as observações de campo revelam que essas estratégias são meios para imobilizar a população reassentada e aprofundar desigualdades socioespaciais (elementos trabalhados na dissertação do autor).

Os grupos de atingidos e as Opções de Tratamento da área urbana, no RIMA (2009, p. 160) são formados como exposto no quadro 2:

Quadro 2 – Grupos de Atingidos e Opções de Tratamento para os impactados

Grupos de Atingidos	Opções de Tratamento
Moradores proprietários de habitações localizadas na área delimitada para o reservatório na cidade de Altamira.	Projeto de Regularização Fundiária Projeto de Aquisição/Indenização Urbano Projeto de Reassentamento Urbano Projeto de Reparação
Filhos de proprietários que constituam unidade familiar própria e que residem na moradia atingida em Altamira.	Projeto de Regularização Fundiária Projeto de Aquisição/Indenização Urbano Projeto de Reassentamento Urbano
Ocupantes (não proprietários) das habitações localizadas na área delimitada para o reservatório na cidade de Altamira.	
Inquilinos das habitações localizadas na área delimitada para o reservatório na cidade de Altamira.	
Proprietários de Unidades Comerciais, prestadoras de serviços e indústrias localizadas na área delimitada para o reservatório na cidade de Altamira.	
Proprietários das olarias atingidas localizadas na área delimitada para o reservatório na cidade de Altamira.	Projeto de Aquisição/Indenização Urbano

Fonte: Organização do autor a partir do Relatório de Impacto Ambiental, 2009, p. 160.

Exceto os proprietários das olarias atingidas na área delimitada para o reservatório na cidade de Altamira (pois, a população do Baixão não residia nesse espaço), todos os outros grupos de atingidos que escolheram como forma de ressarcimento o Projeto de Reassentamento Urbano fizeram parte das análises elencadas no escopo da dissertação (produto maior) base para construção desse artigo.

De acordo com o RIMA (2009, p. 161), o Projeto de Reassentamento Urbano “deverá garantir que as pessoas que terão seus imóveis afetados na ADA tenham condições de moradia superiores às que tinham antes da construção da UHE Belo Monte”. E deve está situado nas proximidades do local afetado, em distância não superior a dois quilômetros, em lote padrão de 300 metros quadrados e casas com 60 metros quadrados.

No “Plano de Atendimento à População Atingida”, no primeiro parágrafo, enfatiza-se que o objetivo central é reduzir os “impactos sociais negativos decorrentes da implantação da Usina Hidrelétrica Belo Monte - UHE Belo Monte - e apresentar soluções que considerem as expectativas e demandas da população atingida por este empreendimento” (PBA, 2011, p. 14).

A inserção no campo, a conversa com moradores e as incipientes reflexões a partir da pesquisa tornam possível acreditar que a “condição de moradia superior” e a apresentação de soluções que “considerem as expectativas e demandas da população

atingida” são afirmações que podem não ratificar o Projeto de Reassentamento Urbano, especificamente os RUC como instrumento para assegurar condições básicas para o estabelecimento da cidadania. A vivência no *lôcus* da pesquisa, fez com que essas assertivas se fragilizassem, e a percepção da população local deixasse claro as limitações dos reassentamentos e a fragilização do Plano de Requalificação Urbana, como formas de compensação social da população.

É premissa básica do Plano de Requalificação que a intervenção na cidade de Altamira devia (deve) buscar conciliar a formação do reservatório do Xingu com a solução das enchentes anuais que ocorrem na cidade, juntamente da “recuperação ambiental das bacias dos igarapés Altamira, Ambé e Pannels e a melhoria das condições de habitação e saneamento da população a ser realocada” (PBA, 2011, p. 11). Como prova da fragilidade dos planos e programas de ressarcimento, cunha-se uma reclamação comum da população durante a aplicação de formulários em junho de 2016, no qual reclamavam do saneamento básico precário executado na cidade e nos RUC, com sistema de encanamento inadequado para atender necessidades da população afetada pela construção da obra.

No plano de Atendimento à População Atingida, a partir da página 232, com o tópico “Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Urbana” – o PBA (2011) –, começa destacar elementos que serão estruturantes no trabalho. Como, a Situação Jurídica dos Imóveis Urbanos e as Condições de Ocupação dos imóveis Urbanos, que dizem respeito à regularização fundiária e ao tipo de ocupação, próprio, alugado, cedido, ocupado ou sem resposta, ambos, como instrumentos mediativos para o estabelecimento do processo indenizatório, ou seja, uma condição para a concretização do ressarcimento na ADA urbana do reservatório do Xingu em Altamira.

Assim estruturou-se (no que diz respeito aos grupos de atingidos) a metodologia para ressarcimento da população da ADA-Urbana, como continuidade da análise dos programas dos Reassentamentos Urbanos Coletivos que foram instalados pelo empreendedor para compensar a parcela da população que perdeu sua casa com o enchimento do lago e os programas de reestruturação urbana no reservatório do Xingu.

O quadro 3 demonstra os tipos de ressarcimento executados pela Norte Energia SA. para compensação das famílias impactadas pela construção da Hidroelétrica.

Quadro 3 – Alternativas de Atendimento

Alternativas	Descrição
1. Unidade habitacional construída pelo empreendedor	Reassentamento em lote urbano com unidades habitacionais de 60m ² de área construída, com dois ou três dormitórios, sala/cozinha, banheiro, área de serviço etc. Esta área poderá variar dependendo da composição familiar.
2. Reassentamento de Assistência Social	Reassentamento em condições especiais: pessoas em situação de risco social, dependentes químicos, deficientes físicos ou mentais, casais de terceira idade etc., sem amparo previdenciário ou familiar. Nestes casos o reassentamento poderá ser realizado de forma conveniada com programas assistenciais do Estado.
3. Aluguel social	Pagamento em dinheiro de um auxílio-aluguel para a família residir de forma transitória enquanto aguarda a solução habitacional definitiva.
4. Lote Urbano	Auxílio à compra de lote urbano e o valor em dinheiro de uma unidade habitacional de 60m ² . (Proprietários residentes)
5. Lote Rural	Reassentamento para área rural, com infraestrutura adequada, de opção do morador. (Proprietários residentes no imóvel).
6. Indenização	Pagamento em dinheiro do valor de reposição do imóvel a ser removido e suas benfeitorias.
7. Carta de Crédito	Compra de unidade habitacional diretamente pelo beneficiário que recebe um instrumento de garantia de crédito e prazo de liberação dos recursos, que o habilita a assinar um termo de compromisso de compra com o proprietário do imóvel eleito. Para pessoas com renda máxima de 10 salários mínimos.
8. Bônus Mudança	Pagamento em dinheiro de um valor correspondente aos gastos de mudança e um período de aluguel de uma residência popular. Este valor deverá ser calculado com base nas necessidades de cada caso.

Fonte: Organização do autor, a partir do PBA, 2011, p. 258.

Cabe destacar que o feito das estratégias para ressarcimento da população atingida é condição para o ordenamento do território. Neste ensaio, com mote de ratificar essas estratégias, menciona-se as unidades habitacionais construídas pelo empreendedor, que são compostas por unidades domiciliares de 60m² de área construída, com dois ou três dormitórios, sala/cozinha, banheiro, área de serviço etc. (PBA, 2011). Esta área pode variar dependendo da composição familiar dos moradores que foram realocados (ou foram desterritorializados) do Baixão do Tufi. Todavia, nos domicílios visitados, não se encontrou domicílios com dois dormitórios, apenas com três, sendo um suíte.

Abaixo, o quadro 4 e a figura 3 para identificação dos RUC:

Quadro 4 – Características das Áreas dos Reassentamentos Urbanos Coletivos

RUC	Nº de Lotes (Estimativo)
Jatobá	1286
São Joaquim	1041
Casa Nova	453
Água Azul	775
Laranjeiras	545
Total	4100

Fonte: Norte Energia, 2013.

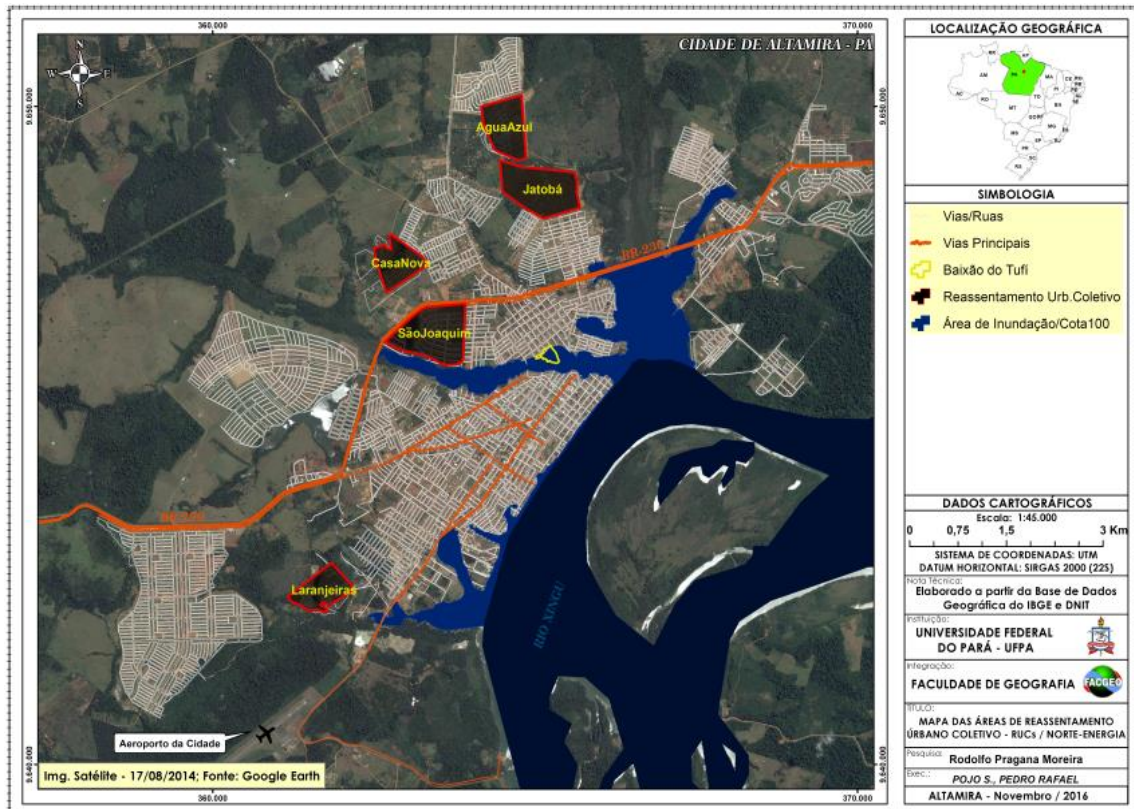


Figura 3 – Mapa de Localização geográfica dos RUC e do Baixão do Tufi
 Fonte: GEDTAM, 2017. Elaboração: Pedro Rafael/UFPA, 2017.

Neste tópico, coube uma discussão a partir dos documentos oficiais que procurasse caracterizar as formas de ressarcimento e, principalmente, as unidades habitacionais construídas pelo empreendedor, ou RUC, reassentamentos ou espaços de condição *sine qua non* para o debate sobre o ordenamento do território como base para dominação capitalista do espaço.

Essas unidades habitacionais substituíram não apenas o antigo Baixão do Tufi, mas reconstruíram múltiplos espaços com identidades socioespaciais diferenciadas, os quais não respeitaram as características dos demais espaços da ADA Urbana. Essas estratégias de ressarcimento já descritas acima são meios para imobilização socioespacial e para reproduzir desigualdades já existentes no antigo espaço, a dissertação de mestrado do autor

ratifica essas assertivas. Neste artigo, reafirma-se o interesse por apresentar e discutir as formas de ressarcimento, especificamente os RUC, e expor como esses projetos foram desenvolvidos pelas empresas construtoras de Belo Monte como política de ordenamento territorial executada face aos impactos gerados pela construção do grande projeto.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste ensaio, iniciou-se o debate sobre as estratégias de ordenamento territorial criadas pelas empresas que constroem Belo Monte e que executaram políticas para utilização ótima do espaço como meio de controle da resistência socioespacial por causa dos impactos materializados pelas obras na usina.

A leitura-interpretação do “Plano de Atendimento à População Atingida” e do “Plano de Requalificação Urbana” elaborados pela Norte Energia S. A. com objetivo de reduzir impactos sociais negativos ocasionados pela implantação da UHE Belo Monte e apresentar soluções que considerassem as expectativas e demandas da população atingida, foi substancial para conhecer os projetos de ordenamento territorial e as sanções impostas aos agentes locais.

A releitura dos documentos oficiais e a vivência (empírica) qualitativa no campo, no âmbito da pesquisa maior, tornaram possível sistematizar esses dados, ainda incipientes, mas que já escultraram a ideia de que o ordenamento territorial proposto pelos agentes hegemônicos é meio para desmobilizar a população e enfraquecer a luta. Tanto com os RUC quanto com as formas de compensação em dinheiro, os quais têm sido bruscamente criticados por causa dos maus investimentos realizados pela população local, e pela falta de acompanhamento social dessa população após o ato indenizatório.

A ideia é que as “Alternativas de Atendimento” deveriam ser mais bem gestadas, principalmente por considerar uma população baixa renda e com dificuldades de administrar questões econômicas de grande porte, outrora, fora da sua realidade. Por isso, pensar as múltiplas territorialidades e a construção socioespacial daquela população, significa desenvolver uma geografia para o desenvolvimento social e local, pensando os anseios, as limitações e as potencialidades multiescalares das famílias impactadas.

Não se deveriam executar projetos de ressarcimento para população afetada por grandes obras sem antes desenvolver planos de acompanhamento dessa população. Pois distante da vivência socioespacial dos moradores qualquer uma das alternativas e/ou formas de atendimento e compensação da população atingida podem se transformar em

investimentos inadequados e culminar com o aprofundamento da vulnerabilidade social dos atingidos.

No caso dos RUC esses planos de acompanhamento existiram com o “Plantão Social” cujo objetivo era salvaguardar as necessidades daquela população nos dois primeiros anos após o início do reassentamento (o que culminaria com o final do ano de 2016). Entretanto, as pesquisas primárias identificaram que esse setor não conseguiu suprir as necessidades das pessoas e no Caso do RUC São Joaquim e Casa Nova, espaços pesquisados na dissertação, o órgão foi praticamente inatuante e deixou de existir antes mesmo de completar os dois anos pós consolidação do reassentamento.

REFERÊNCIAS

ALBRECHTS, Louis. Strategic (spatial) planning reexamined. Environment and Planning B: Planning and Design. London, 2004. v. 31.

ALVES, L. S. F. Culturas de ordenamento territorial: conceituações e perspectivas histórico analíticas. **Mercator**, Fortaleza, v. 13, n. 3, p. 63-73, set./dez. 2014.

DAVOUDI, Simin; STRANGE, Ian. **Conceptions of space and place in strategic spatial planning**. London; New York: Taylor; Francis Routledge, 2009.

FERRÃO, João. **O ordenamento do território como política pública**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2011.

MIRANDA NETO, J Q. Reassentamento da população urbana diretamente afetada pelo empreendimento hidrelétrico de Belo Monte em Altamira-PA. **Revista Nacional de Gerenciamento de Cidades**, v. 02, n. 13, p. 43-57, 2014.

NORTE ENERGIA, **Relatórios dos RUC**. 2013.

NORTE ENERGIA/ELABORE. **Relatórios Consolidados**. 2016.

PRAGANA, R. M.; SILVA, C. A.; HERRERA, J. A. Microterritorialidade e lugar dos de baixo, o caso do Baixão do Tufi em Altamira – Pará. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Pará (IHGP)**, Belém, v. 02, n. 01, p. 169-187, jan./jun. 2015.

PBA. **Plano Básico Ambiental – Plano de requalificação urbana**. 2011.

PBA. **Plano Básico Ambiental – Plano de Atendimento a População Atingida**. 2011.

RIMA – **Relatório de Impacto Ambiental**. 2009.